



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2390/2016 e seu Regimento Interno CONVOCA os Usuários dos Serviços Socioassistenciais do SUAS, as Entidades Sociais e Organizações de Assistência Social e os/as Trabalhadores Sociais, do Município de São Sebastião-SP interessados em ocupar os quadros do colegiado no segmento Sociedade Civil, nos termos do artigo 5º, inciso II da Lei Municipal nº 2390/2016 a se apresentarem para inscrição no processo de eleição para o Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2022/2023, nos seguintes termos:

I – DA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

- 1.1. Os Usuários dos Serviços Socioassistenciais deverão comparecer no CRAS de referência do território de moradia (CRAS Costa Norte, Topolândia, Costa Sul) entre os dias 17, 18 e 21 de março de 2022, munidos de cópia do RG, CPF e número do NIS para preenchimento da Ficha de Inscrição que deverá ser assinada pela Coordenadora do CRAS correspondente.
- 1.2. As Entidades Sociais e Organizações de Assistência Social, inscritas no Conselho e já previamente habilitadas nos termos legais, deverão preencher a Ficha de Inscrição para o processo eleitoral que será devidamente assinada pelo representante legal.
- 1.3. Os Trabalhadores Sociais deverão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Social SEDES, entre os dias 17, 18 e 21 de março de 2022, das 10h às 16h, munidos de cópia de comprovação da qualidade de profissional enquadrado na categoria "Trabalhadores Sociais" (por exemplo CRESS, CRP, OAB, dentre outros) ou outro comprovante hábil para aferição da legitimidade da representação e preenchimento da Ficha de Inscrição.
- **1.4.** As cópias dos documentos indicados no item I (1.1 e 1.3) ficarão anexados às respectivas Fichas de Inscrições.

II - DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. Todos os inscritos nos termos deste edital, como Titulares e como Suplentes, deverão comparecer na Sessão Plenária do CMAS que ocorrerá no dia 22 de março de 2022, às 13h30, na







CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, cito a Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 391 - Centro, São Sebastião-SP para se apresentarem e se submeterem a eleição.

- 2.2. O processo eleitoral ocorrerá por meio de três fases em sessão única:
 - a) Fase 1: Eleição pela Plenária de Comissão Eleitoral formada por um Conselheiro representante do Poder Público e um Conselheiro representante da Sociedade Civil.
 - b) Fase 2: Análise das Fichas de Inscrições e validação das candidaturas pela Comissão Eleitoral.
 - c) Fase 3: Apresentação dos candidatos e eleição pelos Conselheiros representantes da sociedade civil, na sequência a seguir: 1) Usuários dos Serviços Socioassistenciais 2) Entidades de Assistência Social 3) Trabalhadores Sociais.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **3.1.** Todos os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição que é parte integrante deste Edital.
- 3.2. A ausência do cumprimento dos termos deste edital inviabilizará ou desclassificará o candidato no processo eleitoral e a inobservância dos prazos acima indicados implicará na não participação na nova composição do Conselho.

São Sebastião, 14 de março de 2022.

ELIANE SHLVESTRE

Presidente

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL



Chefia Imediata:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

1. REPRESENTAÇÃO USUÁRIOS DO SUAS () TITULAR: CRAS: PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO: SUPLENTE: CRAS: PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO: Coordenação CRAS: / 2022 S.S. Coordenação CRAS: 2. REPRESENTAÇÃO TRABALHADOR/A SOCIAL () TITULAR: PROFISSÃO: LOCAL DE TRABALHO: CARGO/FUNÇÃO SUPLENTE: PROFISSÃO: LOCAL DE TRABALHO: CARGO/FUNÇÃO: Chefia Imediata:

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL



/2022

S.S.





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

3. ENTIDADE SOCIAL / ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ()

| ENTIDADE: | | |
|-------------------------|-----|-----------|
| REPRESENTANTE LEGAL: | | |
| ENDEREÇO INSTITUCIONAL: | | |
| Nº INSCRIÇÃO CMAS: | | |
| PERÍODO DE GESTÃO:/A/ | | |
| TITULAR: | | |
| CARGO/FUNÇÃO: | | |
| SUPLENTE: | | |
| CARGO/FUNÇÃO: | | |
| Representante Legal: | S.S | /2022 |

